

Câmara municipal de vereadores de Querência - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa de leis, submeteu a apreciação do Plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido ao senhor Grimaldo Antonio Gomes o título de cidadão querenciano. Art. 2º O título a que se refere o artigo 1º desta resolução será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara municipal. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO 02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, Torna publico o seu interesse de aderir à ata de registro de preços 138/2025, proveniente do Pregão Eletrônico SPR Nº 40/2025, realizado pela Município de NOVA SANTA HELENA – MT. Essa adesão visa a futura e eventual aquisição de veículos automotores 0 KM, Conforme especificações contidas no Termo de referencia, do edital. Visando atender as necessidades da câmara municipal de santa cruz do Xingu –MT.

EMPRESA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.016.616/0001-13
Endereço: Avenida da Fab, Nº 2255, Bairro Manga
Cidade: Várzea Grande-MT, CEP 78.115-806
Fone/Fax: (65)3388-4400 – E-mail: licitacao@grupodomani.com.br
Representante/Procurador: José Antônio de Souza Ferreira.
Santa Cruz do Xingu – MT, 03 de Dezembro de 2025.

Anderson Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Darci Artemio Bavaresco**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Darci Artemio Bavaresco.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Celso Sibino Zanatta**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Celso Sibino Zanatta.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Luiz Paulo Vieira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Luiz Paulo Vieira.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Porfírio Cohen Villasboa**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Porfírio Cohen Villasboa.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Rondinelli Roberto da Costa Urias**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Rondinelli Roberto da Costa Urias.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Nelson Betanin Junior**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nelson Betanin Junior.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michel Dams, em reconhecimento aos títulos de Vice-Campeão 3º Etapa Estadual de Jiu Jitsu 2025, Campeão 4º Etapa Estadual de Jiu jitsu 2025 e Campeão Copa Pódio 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michel Dams, em reconhecimento aos títulos de Vice-Campeão 3º Etapa Estadual de Jiu Jitsu 2025, Campeão 4º Etapa Estadual de Jiu jitsu 2025 e Campeão Copa Pódio 2025.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Michel Dams, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Glaudemir Luiz Dente**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Glaudemir Luiz Dente.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **José Carlos de Oliveira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Carlos de Oliveira.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Dyogo Costa Marques**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Dyogo Costa Marques.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Jucimar Inácio de Moraes**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jucimar Inácio de Moraes.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Michel Ferreira de Souza**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Michel Ferreira de Souza.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Milton Geller**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Milton Geller.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Eraldo Almeida Brandão**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Eraldo Almeida Brandão.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Wener Klesley dos Santos**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Wener Klesley dos Santos.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora **Claudia Pereira Braga Negrão**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Claudia Pereira Braga Negrão.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora **Lúcia Korbes Drechsler**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Lúcia Korbes Drechsler.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora **Odila Bortoncello**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Odila Bortoncello.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora **Celina Terezinha Dadalt**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Celina Terezinha Dadalt.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES